

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NEEDS PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., PROCESSO Nº. 1004025-78.2022.8.26.0451

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Mie Murata, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 13.10.2022, às fls. 387/393, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa NEEDS PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 21.877.471/0001-52 (“Recuperanda”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa ACFB Administração Judicial Ltda., com sede à Rua Caconde, nº. 172, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01425-010 (“Administradora Judicial”), cuja íntegra da decisão se encontra disponibilizada no *website* da Administradora Judicial (www.acfb.com.br) para ciência dos interessados.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.acfb.com.br) e às fls. 343/349 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”).

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail contato@acfb.com.br

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Piracicaba, 17 de novembro de 2022.